

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 217/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto nas Portarias GP/TRT16 nº 790/2022 e 367/2023, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 367/2023, os membros do Subcomitê de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 16a Região, que será assim composto:

- I MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Presidente do Tribunal;
- II SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);
- III GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência;
- IV FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- V SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica (Vice-Coordenadora);
- VI RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Secretária).
- Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 n° 565, de 26 de julho de 2023.
- Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão (98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente, em 12/03/2024, às 17:31, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador 0112357 e o código CRC 72F2C12C.

Referência: Processo nº 000001124/2024 SEI nº 0112357